



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1715, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Referenda atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Eliane Araque dos Santos,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal: **"ATO Nº 672/SEGJUD.GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 17 de março de 2014, RESOLVE - **Art. 1º** Desconvocar, a pedido e em caráter definitivo, **a partir do dia 20 de dezembro de 2014**, a Excelentíssima Desembargadora Sueli Gil El Rafihi, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação." **"ATO Nº 673/SEGJUD.GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 17 de março de 2014, firmado entre o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e os Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª Região, da 2ª Região, da 6ª Região, da 7ª Região, da 8ª Região, da 9ª Região, da 10ª Região, da 12ª Região, da 13ª Região, da 14ª Região, da 16ª Região, da 17ª Região, da 18ª Região, da 21ª Região, da 22ª Região e da 23ª Região, considerando o disposto no Ato TST.GP nº 194, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Ato TST.GP nº 222, de 28 de abril de 2014, ambos referendados pela Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014, que prevê a convocação excepcional e temporária de dezesseis Desembargadores para atuarem em Turmas do Tribunal Superior do Trabalho, considerando o Ofício TST.GMJOD Nº 105/2014, de 4 de dezembro de 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, RESOLVE - **Art. 1º** Convocar, a partir de 02 de fevereiro de 2015, a Excelentíssima Desembargadora ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

atuar na 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em substituição à Excelentíssima Desembargadora SUELI GIL EL RAFIHI. **Art. 2º** A Excelentíssima Desembargadora ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA receberá eventual acervo processual deixado pela Excelentíssima Desembargadora SUELI GIL EL RAFIHI, sem prejuízo da distribuição semanal de cem agravos de instrumento. **Art. 3º** A Desembargadora convocada comparecerá ao Tribunal Superior do Trabalho para participar das sessões de julgamento dos seus processos na primeira quarta-feira de cada mês. **Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.”

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho